

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2008.

Às 19:00 horas do dia 21 de agosto de 2008, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, convocada por meio de Edital distribuído por carta, faixas, pela Internet, jornal e no Informativo do Ville, e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto. Os presentes escolheram para Presidente da Assembléia o Sr. Reinaldo Redorat (1/65) e para Secretária a Sta. Jussara Romero Tannure (24/19). O Presidente abriu os trabalhos, leu a pauta da reunião e informou que o edital de convocação da Assembléia foi publicado tempestivamente, no dia 10/8. A seguir, atendendo a pedidos dos presentes, inverteu a pauta do dia passando a palavra ao Presidente da Amorville que informou aos presentes o andamento do processo de regularização do condomínio na Terracap. Comunicou que a intenção do Governo é dividir a regularização do Condomínio em duas fases. Informou ainda que há necessidade de se contratar os serviços advocatícios como forma de resistir às pretensões da Terracap. Posteriormente, leu carta da síndica do Solar de Brasília admitindo que o advogado Dr. Mário Gilberto, patrono de uma demanda movida por aquele condomínio contra a Amorville, possa patrocinar todo o trabalho jurídico necessário ao processo de regularização do Condomínio Ville de Montagne. Ressaltou ainda que para contratar os serviços advocatícios seria necessário o referendo dos associados. O morador Cláudio (1/77), ressaltou que além da votação em tela, há necessidade de votar que a Associação deveria se abster de fornecer qualquer documento referente ao Condomínio. O morador Cláudio (1/77) teceu considerações acerca de documento que teria sido entregue no dia de hoje à Terracap. O Presidente da Associação esclareceu que um mapa do condomínio, objeto da discussão, teria sido entregue por funcionário em data pretérita. Neste momento, um funcionário da Associação apresentou à mesa comprovante de despesa com cópia reprográfica datada de 06 de agosto último, e o Presidente da Amorville esclareceu que esse recibo se referia a cópia do mencionado mapa e que o documento teria sido entregue no mesmo dia 6/8. O morador Cláudio disse, ainda, que decisões tomadas em Assembléia não são registradas em ata, como o fato de ter sido aprovado o projeto de lazer e de segurança que envolve a construção da nova entrada do condomínio condicionada à aprovação do GDF. O morador Sérgio Rangel sugeriu que as atas deveriam ser lidas logo após os trabalhos. José Roberto (1/124) tomou a palavra e falou sobre o processo de regularização, ressaltando sua importância, dado que o imóvel é para ele, assim como para muitos o único patrimônio e que haveria a necessidade do Condomínio estabelecer uma estratégia de comunicação entre os condôminos. O mecanismo apontado foi o estado de **Assembléia Permanente**. Se em dado momento houver necessidade de comunicar aos moradores ou mesmo deliberar sobre o processo de regularização, permanecer em assembléia permanente para tratar da regularização, exclusivamente, significa que tanto o prazo como a forma de convocação sejam céleres; convoca-se a assembléia de um dia para outro. Esclareceu que já havia sido criada a comissão exclusiva de regularização. A segunda proposta é que todos os encaminhamentos e deliberações sobre a regularização passem, necessariamente, pela comissão de regularização. Havia o sentimento de que a regularização era algo que nunca iria acontecer. Ressaltou que nós estamos agindo de maneira ingênua e que precisamos ser ouvidos pelo Governo. Há necessidade de estarmos unidos, dialogando e atuando de maneira conjunta com os outros condomínios. Ressaltou que o que lhe chama a atenção sobre a proposta da Chapa é que há um trecho pequeno sobre o processo de regularização que propõe cooperação com o Governo. O compromisso manifestado pela chapa não serve. Isso precisa ser reformulado e constado em ata, assumindo o real compromisso de regularização do condomínio como um todo, defendendo o interesse dos moradores. Cooperar com o Governo nesse processo é trabalhar contra a gente, ressaltou o morador. Solicitou que fosse submetida em votação, junto com a contratação de um advogado, a idéia de que tudo que se refira à regularização deva passar, necessariamente, pela comissão de regularização. Outro assunto abordado pelo morador é que a questão da ata, apresentada pelo morador Cláudio é importante; que seria importante retificar a ata, pois o projeto de lazer e segurança é importante, entretanto, ficou condicionado à aprovação pelo GDF e que, de fato, essa questão passou despercebida na ata. O Presidente da Amorville tomou a palavra para responder ao morador José Roberto, esclarecendo o sentido da palavra "cooperar" constante na proposta. Propôs ao morador José Roberto que sugerisse um novo texto. Sobre o Projeto

proposto, esclareceu que o GDF não fornece Alvará. Sugeriu que se suspendesse a cobrança da taxa extra, mas alertou que se o projeto for iniciado somente quando o GDF fornecer o Alvará, teríamos de esperar muito tempo. Ressaltou que o GDF tolera que os condomínios façam obras de caráter social. Proposta feita pelo Presidente da Associação: suspender a cobrança da taxa extra, que se iniciaria em setembro e esperar a autorização do GDF. Fica a critério dos moradores a decisão sobre o projeto. O Presidente da Mesa tomou a palavra e teceu as seguintes considerações: o ideal é que a ata seja feita a posteriori. Como a ata é encaminhada a todos os moradores e colocada no site, não via a necessidade de fazer a leitura dela no início da próxima assembléia; sugere que continuemos a fazer a ata como vem sendo feita, ou seja, a posteriori, e retificada na próxima Assembléia, se houver necessidade. Um morador ressaltou a necessidade de que as assembléias sejam gravadas e que posteriormente seja apresentada aos moradores. Disse, ainda, que em termos da regularização, a questão que o Cláudio levantou é importante. E que, também importante é que existe uma comissão e que as decisões sejam tomadas pela comissão e nas questões relevantes sejam os moradores convocados para participarem do processo decisório; que estamos com a corda no pescoço e que a assembléia permanente seria uma grande idéia. Disse, ainda que cooperar com as autoridades, qualquer cidadão coopera, mas que devemos cooperar com aquilo que está dentro da legalidade e que em primeiro lugar está a independência do Ville de Montagne, por isso estamos contratando advogado para brigar. Concluiu asseverando que o GDF não está agindo com seriedade conosco; o mapa do GDF não corresponde ao anterior, ao que existia e que a assembléia permanente vai servir para nos unir; que as argumentações do GDF são de 10, 20 anos atrás ou mais; que tais argumentações são inválidas, não correspondem à realidade, conforme afirmam especialistas consultados. Com relação à definição da contratação de advogado, sugeriu que o valor a ser acertado deverá ser razoável e com a devida anuência dos moradores e que considera razoável que as taxas extras propostas anteriormente sejam suspensas, pois os moradores estão apreensivos com o processo de regularização. Sugeriu, por fim, que a Associação priorize a regularização. O Presidente da Mesa tomou a palavra e resumiu as discussões até então feitas em 3 proposições: **1ª proposição:** a verificação da necessidade de retificação da Ata. A moradora Nilda, secretária da Ata anterior tomou a palavra e esclareceu que não era a primeira ata que tinha feito, que a ata é elemento informativo, que o registro dos atos da assembléia são importantes. Esclareceu o que aconteceu na Assembléia anterior, que transcreveu informações constantes nas transparências, que determinado morador questionou sobre assuntos discutidos na reunião e que no decorrer do registro das discussões da Assembléia teve algumas dúvidas a respeito do que deveria constar, ou não, na Ata. O Presidente da Mesa tomou novamente a palavra, e apresentou novamente as proposições que deveriam ser votadas, a primeira proposta é a retificação da Ata, mas que não dá para colocar em votação, pois muitos dos que estão aqui certamente não participaram da Assembléia anterior, que deveria antes de tudo ser verificado o erro material. O morador Claudio tomou a palavra e se colocou como porta-voz de diversos condôminos. O Presidente da Mesa esclareceu que a Ata foi lida e que erros podem passar despercebidos. A proposta é que seja verificada a gravação da Assembléia, para posterior retificação ou ratificação. **2ª proposição:** é que se decida sobre o estado de Assembléia Permanente no que se refere ao processo de regularização. Ficou estabelecido que o prazo e forma de convocação seja rápida, colocando-se uma faixa na entrada do Amorville e publicada site, e seja, ainda, utilizado o correio eletrônico. Esclareceu que os moradores podem disponibilizar, para quem tiver interesse, emails, telefones. O morador Aníbal(18/18), tomou a palavra e propôs que aquela Assembléia decidisse que o síndico eleito deveria convocar reunião da Assembléia Permanente, toda quinta-feira. A Assembléia decidiu deixar em aberto o dia de reunião da Assembléia Permanente; **3ª proposição:** é que todas as ações e deliberações da administração referentes a regularização passem necessariamente pela comissão de regularização, que passará a atuar junto com a Administração. **Aprovadas as três proposições por unanimidade.** A seguir, o Presidente da Mesa passou a palavra para o Presidente da Amorville para explicar o processo de eleição e apresentação da chapa. O Presidente da Amorville informou que seguiu todo o processo democrático e que havia sido dado prazo para quem tivesse interesse em se candidatar, não tendo havido, entretanto, qualquer manifestação até o dia 11 de agosto e apresentou a Chapa: Líbio: Presidente, Nilda: Vice-Presidente, João Carlos: diretor administrativo, José Pedro: diretor financeiro, Rodrigo: diretor de meio ambiente. Passou a palavra a José Roberto para apresentar o novo item "regularização" como proposta de trabalho da chapa candidata, assim reescrito: **NÃO MEDIR ESFORÇOS PARA QUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE SEJA FEITO DO CONDOMÍNIO COMO UM TODO, EM UMA ÚNICA FASE, HAVENDO ACOMPANHAMENTO DIUTURNO JUNTO AO GDF E COMPARTILHANDO AS INFORMAÇÕES JUNTO AOS MORADORES.** O Presidente da

Amorville passou a palavra para o morador Célio Rangel, Presidente da Comissão Eleitoral, que esclareceu que a chapa é única e explicou à Assembléia como o morador deveria proceder na eleição: que o morador poderá votar em um, dois, ou três conselheiros e que o mais votado seria o Presidente do Conselho. Apresentou o morador João Schettini para ser fiscal do processo eleitoral. A Comissão Eleitoral demonstrou aos presentes que a urna estava vazia, lacrando-a a seguir e deu início ao processo eleitoral, chamando os moradores quadra-a-quadra para a votação. **Ao final dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral declarou o resultado oficial das eleições, tendo sido eleita para administrar o Condomínio Ville de Montagne no próximo biênio a Chapa AVANÇA VILLE, composta pelos Srs. JOSÉ LÍBIO MATOS (Presidente), NILDA FERNANDES (Vice-Presidente), JOAO CARLOS SCHETTINI (Dir. Administrativo), JOSÉ PEDRO MARTINS (Dir. Financeiro) e RODRIGO JOFFILY (Dir. de Meio Ambiente), com 73 votos a favor, 11 votos contrários e um voto em branco. Para compor o Conselho Consultivo, foram eleitos como membros titulares os Srs. JAZON LIMA JUNIOR, com 64 votos e conseqüentemente novo Presidente do Conselho, FLORIZA COUTINHO, com 58 votos, e SÍLVIO FERREIRA, com 62 votos. Não foram eleitos membros suplentes.** Após o encerramento dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, o Presidente da Assembléia declarou encerrada a Assembléia-Geral Ordinária. Para registrar todos os fatos ocorridos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Assembléia Geral Ordinária, pelos membros da Comissão Eleitoral, pelo fiscal da chapa concorrente, e por mim, JUSSARA ROMERO TANNURE, secretária da Assembléia.



CELIO RANGEL

Comissão Eleitoral




RENATA FONTES

Comissão Eleitoral



CARLA PROTÁSIO

Comissão Eleitoral



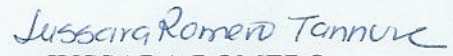
HENRIQUE M.
CAVALCANTI

Comissão Eleitoral



JOÃO CARLOS SCHETTINI

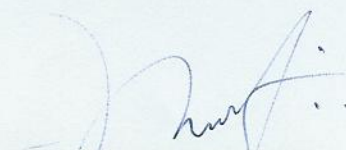
Fiscal Chapa



JUSSARA ROMERO

TANNURE

Secretária




REINALDO REDORAT

Presidente

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS
JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
numero 00003649 do livro n. A-07 em
19/8/1996. Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
In000083704
Brasilia: 01/09/2008.



Cartório Marcelo Ribas
Subpro 1087325
Assessor: Marcelo Caetano Ribas
Márcio Ribas
Gleizele Carla A. Rodrigues
Edlene Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileuza Miguez Pereira Franco
Francineide Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Márcia Lúcia C. Burle Griff